

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 8173/2021

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, área de *marketing* e comunicação, Núcleo de Comunicação Estratégica.

I — O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa torna público que se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, da carreira geral de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, para a Área de Marketing e Comunicação, Núcleo de Comunicação Estratégica.

II — Os requisitos gerais de admissão são os previstos no artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, constituindo também requisito de admissão, estar habilitado com Licenciatura em Design de Comunicação, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

III — As funções a desempenhar são as descritas no Anexo à LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o qual remete o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, tendo como funções específicas:

- a) Planear ações de *branding* e gestão de produtos e serviços;
- b) Definir linhas-gráficas para suportes de comunicação e oferta educativa, projetos de investigação e outros;
- c) Proceder à arte-finalização de anúncios publicitários multiplataformas;
- d) Elaborar materiais de promoção de eventos científicos e outros institucionais;
- e) Definir de ações de comunicação visual em suportes *off* e *online*;
- f) Produzir anúncios e elementos de comunicação gráfica para redes sociais *online* e *websites* institucionais;
- g) Proceder à constituição de bancos de imagens fotográficas;
- h) Proceder à gestão e operacionalização de licenças e *softwares* de edição gráfica/visual;
- i) Elaborar relatórios técnicos de execução da estratégia de *branding*, bem como ações de *benchmark*;
- j) Proceder ao planeamento e gestão dos pedidos de revisão e atualização de linhas gráficas e editoriais (*on* e *offline*);
- k) Proceder à elaboração de estudos, pareceres e informações de carácter técnico com base na legislação vigente e aplicável ao ensino superior público.

IV — A candidatura terá de ser entregue, pessoalmente ou por correio registado com aviso de receção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

V — Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento, encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa, por extrato.

15 de abril de 2021. — O Presidente, *Ricardo Ramos Pinto*, professor associado com agregação.

314164198